



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015**

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2015**

**FRANCISCO ASBRENO LOHN**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a presente retificação ao Edital de Concurso Público nº 02/2015, conforme segue:

**1. Retificação do Item 4.2.7 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:**

4.2.7. Não será aceita inscrição com falta de documentos, por telex ou via fax; e-mail; extemporânea e/ou condicional ou ainda fora do prazo estabelecido.

**2. Incluí-se no edital os itens a seguir:**

4.2.8. Além da inscrição via internet, no endereço eletrônico [www.infinityprovas.com.br](http://www.infinityprovas.com.br) serão admitidas:

4.2.8.1. Inscrição via postal onde o candidato deverá encaminhar por SEDEX com AR, a ficha de inscrição (a ser solicitada na Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibirama) e cópia do comprovante de depósito bancário do valor da inscrição (a ser efetuado no Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 2775, conta Corrente nº 122-7) para Infinity Assessoria Pedagógica Ltda, Rua Benjamin Constant, nº 823, Sala 2, Bairro Imigrantes, Timbó – SC, CEP 89120-000, solicitada no período de 28/08/2015 até o dia 27/09/2015.

4.2.8.2. Inscrição presencial a ser realizada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibirama, na Rua Getúlio Vargas nº 70, Centro de Ibirama - SC, no horário compreendido entre as 8h e às 13h.

4.2.8.3. O candidato que não puder, pessoalmente, comparecer ao local de inscrição presencial para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador o qual deverá apresentar no ato da inscrição instrumento legal de procuração, acompanhado dos documentos do candidato.

4.2.8.3.1. O candidato inscrito por procuração (modelo do Anexo VI) assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

4.2.9 - Conforme o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2.10 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) Realizar a inscrição via internet, postal ou presencial.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 4.2.9, "b", conforme anexo V deste edital.

c) Entregar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibirama, na Rua Getúlio Vargas nº 70, Centro de Ibirama - SC, no horário compreendido entre as 8h e às 13h, até o último dia de inscrição, os seguintes documentos: Anexo V devidamente preenchido e assinado, cópia do documento de identificação tipo R.G.; cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego); declaração subscrita pelo interessado relatando sua situação



de desemprego assinada por duas testemunhas ou comprovação de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2.10.1 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.2.10.2 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição se o candidato não comprovar as exigências do item 4.2.10.

### 3. Retificação do Item 8.3. do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.3. Os demais recursos deverão ser feitos através do sítio da empresa Infinity Assessoria Pedagógica – [www.infinityprovas.com.br](http://www.infinityprovas.com.br), no campo RECURSOS, disposto na área referente a este Concurso Público. Os recursos podem ser feitos via postal ou presencialmente (modelo anexo VII) cabendo no que couber o disposto no item 4.8 do edital. Não serão aceitos recursos via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

### 4. Retifica-se o cronograma do edital que passa a vigorar conforme segue:

#### 1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
17/08/2015 até às 23h59min do dia 27/09/2015	Período de Inscrições
30/09/2015	Publicação do ROL DOS INSCRITOS e DIVULGAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS
01 e 02/10/2015	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
05/10/2015	Homologação das Inscrições
11/10/2015	Realização das provas escritas objetivas
11/10/2015	Publicação do gabarito provisório, após às 18 horas
12 e 13/10/2015	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova objetiva
21/10/2015	Publicação do julgamento dos recursos contra formulação de questões e discordância com o gabarito
21/10/2015	Publicação do gabarito definitivo, publicação das notas das provas objetivas e classificação provisória
22 e 23/10/2015	Prazo para recurso contra notas da prova objetiva e contra classificação provisória
27/10/2015	Publicação do julgamento dos recursos contra notas da prova objetiva e contra classificação provisória.
28/10/2015	Homologação do resultado final



4. Incluí-se os Anexos V, VI e VII presentes no final desta retificação:

5. Os demais itens deste edital seguem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirama, 28 de agosto de 2015.

FRANCISCO ASBRENO LOHN  
Prefeito Municipal em Exercício



ANEXO V

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2015

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA E REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), RG Nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins e a quem possa interessar que não tenho condições de arcar o valor da inscrição para o cargo de \_\_\_\_\_, no Concurso Público nº 02/2015 da Prefeitura de Ibirama/SC, sem com isso acarretar prejuízo ao meu sustento e ao sustento de minha família. Declaro, sob as penas da lei, que estou hipossuficiente, juntando a presente todos os documentos descritos no edital onde requeiro a isenção da taxa de inscrição.

Ibirama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**ANEXO VI**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2015**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão), portador da cédula de identidade número (número da cédula) expedida por (nome do órgão expedidor) em (data da expedição), filho de (nome do pai e nome da mãe), residente e domiciliado à (rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado) nomeio e constituo meu bastante procurador (nome do procurador), portador da cédula de identidade número (número da cédula) expedida por (nome do órgão expedidor) em (data da expedição), para o fim específico de efetuar os procedimentos necessários para inscrição ao Concurso Público nº 02/2015 para o cargo (especificar cargo) da Prefeitura Municipal de Ibirama, podendo praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Ibirama, em *dia* de *mês* de *ano*.

*Assinatura do Candidato Outorgante*  
(com firma reconhecida em cartório)

